

PORTARIA N.º 0407/2021-GP/IPMB DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021;**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP/0012/2018-IPMB, de 16/01/18, que designou servidores para responder por Seções, DAI.101.3, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém-IPMB;

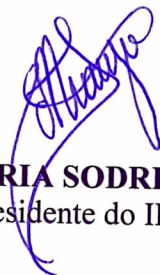
R E S O L V E :

Art. 1º - EXCLUIR dos efeitos da Portaria GP/0012/2018 o servidor **GILBERTO FRANCISCO VALADARES DA CONCEIÇÃO**, então designado para responder pela Seção de Serviços Gerais e Arquivo, DAI. 101.3;

Art.2º- REMANEJAR o servidor para o Núcleo de Tecnologia da Informação-NUTI

Art.3º- Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB